



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 012/2018

“Dispõe sobre exoneração de servidor”.

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó, Alisson Xavier Miranda Nogueira, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto na Resolução nº 05/2007, e demais dispositivos pertinentes à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ADILSON DA SILVA**, do cargo de Assessor Contábil, desta Casa Legislativa.

ART. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de dezembro de 2018.

Publique-se;

Registre-se;

Intime-se.

*Alisson Xavier M. Nogueira
Presidente*

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó

Rua José Paulo Gerônimo, Nº. 15 – Centro - Caparaó / Minas Gerais - CEP 36.834-000

Telefone: (32) 3747-1076

E-mail: camaracaparao@hotmail.com - www.camaradecaparao.mg.gov.br